



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bimestre 2020**
- **Decreto Nº. 064/2020 de 17 de março de 2020** - Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências
- **Decreto Nº. 065/2020 de 65 de março de 2020** - Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências
- **Decreto Nº. 067/2020 de 19 de março de 2020** - Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências
- **Decreto Nº. 068/2020 de 19 de março de 2020** - Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências
- **Decreto Nº. 070/2020 de 19 de março de 2020** - Dispõe Sobre nomeação de servidor no cargo de dá outras providências
- **Decreto Nº. 071/2020 de 19 de março de 2020** - Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências
- **Portaria Nº 036/2020 de 19 de março de 2020** - Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.
- **Portaria Nº 037/2020 de 19 de março de 2020** - Concede licença por motivo de saúde, a servidora municipal, Noelia Lima Silva, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde e da outras providencias.
- **Portaria Nº 038/2020 de 19 de março de 2020** - Dispõe Sobre a lotação da servidora Luzinete Pereira dos Santos, e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.075.000,00	40.075.000,00	5.196.022,90	12,97	5.196.022,90	12,97	34.878.977,10
RECEITAS CORRENTES	30.895.000,00	30.895.000,00	4.459.060,90	14,43	4.459.060,90	14,43	26.435.939,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.044.000,00	1.044.000,00	132.799,27	12,72	132.799,27	12,72	911.200,73
Impostos	789.000,00	789.000,00	111.069,28	14,08	111.069,28	14,08	677.930,72
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	37.279,33	23,30	37.279,33	23,30	122.720,67
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	604.000,00	604.000,00	73.789,95	12,22	73.789,95	12,22	530.210,05
Outros Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Taxas	255.000,00	255.000,00	21.729,99	8,52	21.729,99	8,52	233.270,01
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	205.000,00	205.000,00	21.490,52	10,48	21.490,52	10,48	183.509,48
Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	20.000,00	239,47	1,20	239,47	1,20	19.760,53
CONTRIBUIÇÕES	950.000,00	950.000,00	107.829,52	11,35	107.829,52	11,35	842.170,48
Contribuições Sociais	950.000,00	950.000,00	107.829,52	11,35	107.829,52	11,35	842.170,48
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	950.000,00	950.000,00	107.829,52	11,35	107.829,52	11,35	842.170,48
RECEITA PATRIMONIAL	418.000,00	418.000,00	12.718,02	3,04	12.718,02	3,04	405.281,98
Valores Mobiliários	418.000,00	418.000,00	12.718,02	3,04	12.718,02	3,04	405.281,98
Juros e Correções Monetárias	418.000,00	418.000,00	12.718,02	3,04	12.718,02	3,04	405.281,98
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.181.000,00	28.181.000,00	4.205.158,17	14,92	4.205.158,17	14,92	23.975.841,83
Transferências da União e de suas Entidades	17.210.000,00	17.210.000,00	2.635.871,14	15,32	2.635.871,14	15,32	14.574.128,86
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.210.000,00	17.210.000,00	2.635.871,14	15,32	2.635.871,14	15,32	14.574.128,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.367.000,00	3.367.000,00	249.693,99	7,42	249.693,99	7,42	3.117.306,01
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.367.000,00	3.367.000,00	249.693,99	7,42	249.693,99	7,42	3.117.306,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.604.000,00	7.604.000,00	1.319.593,04	17,35	1.319.593,04	17,35	6.284.406,96
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.604.000,00	7.604.000,00	1.319.593,04	17,35	1.319.593,04	17,35	6.284.406,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.000,00	252.000,00	555,92	0,22	555,92	0,22	251.444,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	555,92	1,85	555,92	1,85	29.444,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Restituições	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.180.000,00	9.180.000,00	736.962,00	8,03	736.962,00	8,03	8.443.038,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.075.000,00	8.075.000,00	736.962,00	9,13	736.962,00	9,13	7.338.038,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.210.000,00	7.210.000,00	736.962,00	10,22	736.962,00	10,22	6.473.038,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.210.000,00	7.210.000,00	736.962,00	10,22	736.962,00	10,22	6.473.038,00



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>62.723,35</b>	<b>5,23</b>	<b>62.723,35</b>	<b>5,23</b>	<b>1.137.276,65</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>5.258.746,25</b>	<b>12,74</b>	<b>5.258.746,25</b>	<b>12,74</b>	<b>36.016.253,75</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>5.258.746,25</b>	<b>12,74</b>	<b>5.258.746,25</b>	<b>12,74</b>	<b>36.016.253,75</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>5.258.746,25</b>	<b>12,74</b>	<b>5.258.746,25</b>	<b>12,74</b>	<b>36.016.253,75</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.737.200,00	39.044.670,00	19.594.656,06	19.594.656,06	19.450.013,94	4.161.626,69	4.161.626,69	34.883.043,31	3.403.907,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.511.720,00	28.036.890,00	18.340.655,59	18.340.655,59	9.696.234,41	3.534.264,63	3.534.264,63	24.502.625,37	2.898.291,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.829.600,00	16.925.320,00	12.457.405,62	12.457.405,62	4.467.914,38	2.108.105,87	2.108.105,87	14.817.214,13	1.799.371,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.680.120,00	11.109.570,00	5.883.249,97	5.883.249,97	5.226.320,03	1.426.158,76	1.426.158,76	9.683.411,24	1.098.920,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.400.930,00	13.199.290,00	2.048.500,47	2.048.500,47	11.150.789,53	698.329,47	698.329,47	12.500.960,53	576.583,74	0,00
INVESTIMENTOS	13.049.930,00	12.848.290,00	1.868.500,47	1.868.500,47	10.979.789,53	631.268,21	631.268,21	12.217.021,79	509.522,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	351.000,00	351.000,00	180.000,00	180.000,00	171.000,00	67.061,26	67.061,26	283.938,74	67.061,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.350,00	362.350,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.350,00	362.350,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.537.800,00	2.553.860,00	794.500,00	794.500,00	1.759.360,00	70.967,41	70.967,41	2.482.892,59	70.967,41	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.598.530,00</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>21.209.373,94</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>37.365.935,90</b>	<b>3.474.875,02</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.598.530,00</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>21.209.373,94</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>37.365.935,90</b>	<b>3.474.875,02</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	1.097.119,56	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.598.530,00</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>21.209.373,94</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>5.329.713,66</b>	<b>37.365.935,90</b>	<b>3.474.875,02</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA. Emissão: 19/03/2020, às 10:51:44. Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 10:51:44.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAES DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	38.737.200,00	39.044.670,00	19.594.656,06	19.594.656,06	100,00	19.450.013,94	4.161.626,69	4.161.626,69	100,00	34.883.043,31	0,00
LEGISLATIVA	901.700,00	901.700,00	821.336,14	821.336,14	4,03	80.363,86	67.685,31	67.685,31	1,60	834.014,69	0,00
Ação Legislativa	901.700,00	901.700,00	821.336,14	821.336,14	4,03	80.363,86	67.685,31	67.685,31	1,60	834.014,69	0,00
JUDICIÁRIA	100.000,00	88.000,00	77.000,00	77.000,00	0,38	11.000,00	7.000,00	7.000,00	0,17	81.000,00	0,00
Ação Judiciária	100.000,00	88.000,00	77.000,00	77.000,00	0,38	11.000,00	7.000,00	7.000,00	0,17	81.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.076.230,00	2.157.010,00	1.539.149,66	1.539.149,66	7,55	617.860,34	247.399,76	247.399,76	5,85	1.909.610,24	0,00
Planejamento e Orçamento	1.208.000,00	1.243.280,00	852.055,16	852.055,16	4,18	391.224,84	149.555,00	149.555,00	3,53	1.093.725,00	0,00
Administração Geral	333.000,00	333.000,00	264.903,00	264.903,00	1,30	68.097,00	32.951,81	32.951,81	0,78	300.048,19	0,00
Administração Financeira	344.000,00	379.210,00	337.350,00	337.350,00	1,65	41.860,00	49.585,95	49.585,95	1,17	329.624,05	0,00
Controle Interno	80.000,00	80.000,00	50.600,00	50.600,00	0,25	29.400,00	2.490,00	2.490,00	0,06	77.510,00	0,00
Comunicação Social	67.230,00	67.230,00	0,00	0,00	0,00	67.230,00	0,00	0,00	0,00	67.230,00	0,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Transferências	39.000,00	49.290,00	34.241,50	34.241,50	0,17	15.048,50	12.817,00	12.817,00	0,30	36.473,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.000,00	1.431.950,00	543.860,78	543.860,78	2,67	888.089,22	80.073,20	80.073,20	1,89	1.351.876,80	0,00
Administração Geral	172.000,00	172.000,00	124.145,87	124.145,87	0,61	47.854,13	14.356,38	14.356,38	0,34	157.643,62	0,00
Normatização e Fiscalização	95.000,00	101.510,00	82.164,88	82.164,88	0,40	19.345,12	17.568,49	17.568,49	0,42	83.941,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.148.000,00	1.148.440,00	337.550,03	337.550,03	1,66	810.889,97	48.148,33	48.148,33	1,14	1.100.291,67	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	2.200.000,00	1.891.639,00	1.891.639,00	9,28	308.361,00	125.850,41	125.850,41	2,97	2.074.149,59	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.200.000,00	2.200.000,00	1.891.639,00	1.891.639,00	9,28	308.361,00	125.850,41	125.850,41	2,97	2.074.149,59	0,00
SAÚDE	7.234.000,00	7.325.070,00	2.846.233,01	2.846.233,01	13,96	4.478.836,99	866.260,51	866.260,51	20,47	6.458.809,49	0,00
Administração Geral	1.565.000,00	1.655.650,00	1.141.111,40	1.141.111,40	5,60	514.538,60	332.899,57	332.899,57	7,87	1.322.750,43	0,00
Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Atenção Básica	5.452.000,00	5.452.000,00	1.572.253,13	1.572.253,13	7,71	3.879.746,87	517.075,96	517.075,96	12,22	4.934.924,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	24.000,00	24.000,00	12.500,00	12.500,00	0,06	11.500,00	3.966,50	3.966,50	0,09	20.033,50	0,00
Vigilância Sanitária	138.000,00	138.000,00	120.000,00	120.000,00	0,59	18.000,00	11.950,00	11.950,00	0,28	126.050,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	32.000,00	32.420,00	368,48	368,48	0,00	32.051,52	368,48	368,48	0,01	32.051,52	0,00

EDUCAÇÃO	16.581.000,00	16.737.690,00	8.533.494,30	8.533.494,30	41,85	8.204.195,70	1.881.294,01	1.881.294,01	44,45	14.856.395,99	0,00
Alimentação e Nutrição	530.000,00	530.000,00	225.000,00	225.000,00	1,10	305.000,00	67.569,30	67.569,30	1,60	462.430,70	0,00
Ensino Fundamental	13.535.000,00	13.758.600,00	7.455.973,25	7.455.973,25	36,57	6.302.626,75	1.631.849,49	1.631.849,49	38,55	12.126.750,51	0,00
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	2.183.000,00	2.089.200,00	757.321,05	757.321,05	3,71	1.331.878,95	181.275,22	181.275,22	4,28	1.907.924,78	0,00
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	17.840,00	0,00	0,00	0,00	17.840,00	0,00	0,00	0,00	17.840,00	0,00
Educação Especial	29.000,00	60.050,00	23.200,00	23.200,00	0,11	36.850,00	600,00	600,00	0,01	59.450,00	0,00
Educação Básica	260.000,00	260.000,00	72.000,00	72.000,00	0,35	188.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
CULTURA	711.000,00	715.410,00	41.450,00	41.450,00	0,20	673.960,00	1.400,00	1.400,00	0,03	714.010,00	0,00
Administração Geral	77.000,00	81.410,00	14.400,00	14.400,00	0,07	67.010,00	1.400,00	1.400,00	0,03	80.010,00	0,00
Difusão Cultural	634.000,00	634.000,00	27.050,00	27.050,00	0,13	606.950,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00	0,00
URBANISMO	5.167.000,00	5.125.110,00	2.405.361,63	2.405.361,63	11,80	2.719.748,37	541.751,07	541.751,07	12,80	4.583.358,93	0,00
Administração Geral	2.025.000,00	2.025.000,00	1.502.859,67	1.502.859,67	7,37	522.140,33	313.205,52	313.205,52	7,40	1.711.794,48	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.108.000,00	2.027.990,00	219.420,00	219.420,00	1,08	1.808.570,00	11.919,38	11.919,38	0,28	2.016.070,62	0,00
Serviços Urbanos	989.000,00	1.019.980,00	673.691,96	673.691,96	3,30	346.288,04	207.236,17	207.236,17	4,90	812.743,83	0,00
Saneamento Básico Urbano	45.000,00	52.140,00	9.390,00	9.390,00	0,05	42.750,00	9.390,00	9.390,00	0,22	42.750,00	0,00
SANEAMENTO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
AGRICULTURA	356.000,00	356.000,00	123.650,00	123.650,00	0,61	232.350,00	4.801,30	4.801,30	0,11	351.198,70	0,00
Administração Geral	117.000,00	117.000,00	67.600,00	67.600,00	0,33	49.400,00	4.801,30	4.801,30	0,11	112.198,70	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	239.000,00	239.000,00	56.050,00	56.050,00	0,27	182.950,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	228.000,00	228.000,00	200.000,00	200.000,00	0,98	28.000,00	21.640,41	21.640,41	0,51	206.359,59	0,00
Turismo	228.000,00	228.000,00	200.000,00	200.000,00	0,98	28.000,00	21.640,41	21.640,41	0,51	206.359,59	0,00
DESPORTO E LAZER	900.000,00	904.410,00	321.481,54	321.481,54	1,58	582.928,46	219.804,99	219.804,99	5,19	684.605,01	0,00
Administração Geral	27.000,00	31.410,00	18.300,00	18.300,00	0,09	13.110,00	1.700,00	1.700,00	0,04	29.710,00	0,00
Desporto Comunitário	873.000,00	873.000,00	303.181,54	303.181,54	1,49	569.818,46	218.104,99	218.104,99	5,15	654.895,01	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	467.920,00	484.970,00	250.000,00	250.000,00	1,23	234.970,00	96.665,72	96.665,72	2,28	388.304,28	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	347.000,00	347.000,00	180.000,00	180.000,00	0,88	167.000,00	67.061,26	67.061,26	1,58	279.938,74	0,00
Outros Encargos Especiais	120.920,00	137.970,00	70.000,00	70.000,00	0,34	67.970,00	29.604,46	29.604,46	0,70	108.365,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.350,00	362.350,00	0,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00
Reserva de Contingência	362.350,00	362.350,00	0,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00	0,00	0,00	362.350,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.537.800,00	2.553.860,00	794.500,00	794.500,00	100,00	1.759.360,00	70.967,41	70.967,41	100,00	2.482.892,59	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>41.275.000,00</b>	<b>41.598.530,00</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>20.389.156,06</b>	<b>200,00</b>	<b>21.209.373,94</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>4.232.594,10</b>	<b>200,00</b>	<b>37.365.935,90</b>	<b>0,00</b>

FUNTE: Sistema Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 10:55:05, Assinada Digitalmente no dia 19/03/2020, às 10:55:05.  
! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76



Eielton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março de 2019 a Fevereiro de 2020



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.987.411,11	2.808.635,49	2.360.891,35	2.015.833,55	3.358.330,34	2.084.350,57	2.122.868,51	2.015.769,88	2.158.848,45	4.198.583,30	2.357.107,73	2.555.060,08	30.023.690,36	33.453.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.050,59	49.670,34	46.924,75	49.684,08	58.719,66	71.401,96	56.781,65	61.288,40	66.569,34	57.999,16	67.800,13	64.909,14	692.809,20	1.084.000,00
IPTU	38,11	115,45	200,92	0,00	226,47	181,00	176,91	1.801,29	1.006,86	607,62	33,50	29,94	4.418,07	40.000,00
ISS	31.120,13	29.988,19	30.054,08	42.105,24	42.997,41	58.885,44	48.823,91	44.637,58	44.959,01	45.694,42	34.327,10	39.399,41	492.991,92	514.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRF	5.737,29	14.967,74	7.337,97	5.440,75	8.783,81	11.668,11	5.980,95	13.837,35	18.266,82	10.185,62	26.565,12	10.714,21	139.485,74	160.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.155,06	4.598,96	9.231,78	2.138,09	6.711,97	967,41	1.799,88	992,18	2.336,65	1.511,50	6.964,41	14.765,58	58.973,47	280.000,00
Contribuições	74.518,56	74.626,15	76.520,63	54.493,33	88.751,18	86.532,59	65.363,57	11.408,73	1.079,97	229.034,43	107.829,52	0,00	870.158,66	950.000,00
Recursos Patrimoniais	9.719,58	10.702,77	13.002,40	10.615,45	13.020,60	9.647,61	11.447,68	11.369,99	6.620,73	8.431,11	10.749,59	1.968,43	117.295,94	418.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.719,58	10.702,77	13.002,40	10.615,45	13.020,60	9.647,61	11.447,68	11.369,99	6.620,73	8.431,11	10.749,59	1.968,43	117.295,94	418.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	10,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.858.622,38	2.673.126,23	2.223.643,57	1.900.540,69	3.197.168,01	1.913.084,40	1.988.141,23	1.931.222,76	2.084.078,41	3.901.780,70	2.170.638,49	2.487.626,59	28.329.673,46	30.739.000,00
Cota-Parte do FPM	724.450,28	706.780,97	907.030,24	714.465,73	977.029,21	712.898,10	634.473,52	583.999,07	792.570,31	1.351.201,55	801.317,60	1.157.888,16	10.064.084,74	10.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	162.494,07	197.519,38	146.954,11	155.361,20	209.013,92	155.329,84	178.619,96	195.803,92	180.641,89	272.521,89	119.960,68	175.818,26	2.154.610,06	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.305,76	12.117,46	16.877,98	21.368,38	20.148,85	21.303,74	13.030,47	18.064,03	6.674,09	3.989,94	5.688,58	4.888,31	148.458,49	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	10,00	6,22	0,00	0,00	12,93	142,93	194,56	5,56	36,58	0,00	14,02	422,80	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.334,73	1.353,16	1.324,99	1.389,32	1.405,01	1.257,51	1.332,93	1.356,63	1.424,65	1.674,55	1.171,89	1.267,68	16.493,05	40.000,00
Transferências do FUNDEB	594.608,71	668.408,58	710.953,11	593.603,20	660.257,55	591.093,75	611.301,45	632.908,91	658.198,92	903.043,00	544.035,84	775.557,16	7.940.422,22	7.604.000,00
Outras Transferências Correntes	371.168,83	1.086.936,68	440.496,92	418.292,86	1.329.313,47	431.186,53	548.960,07	499.235,64	444.562,99	1.364.313,19	698.483,86	372.213,06	8.005.164,10	9.665.000,00
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	500,00	500,00	670,89	3.684,01	1.134,38	500,00	500,00	1.337,90	0,00	555,92	10.383,10	252.000,00
DEDUÇÕES (II)	-178.249,94	-183.285,43	-214.173,57	-178.238,99	-163.356,99	-177.908,81	-165.253,22	-159.532,19	-195.978,29	-245.741,35	-185.389,27	-267.717,64	-2.314.825,69	-2.558.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Composições Financeiras entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-178.249,94	-183.285,43	-214.173,57	-178.238,99	-163.356,99	-177.908,81	-165.253,22	-159.532,19	-195.978,29	-245.741,35	-185.389,27	-267.717,64	-2.314.825,69	-2.558.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.809.161,17</b>	<b>2.625.350,06</b>	<b>2.146.717,78</b>	<b>1.837.594,56</b>	<b>3.194.973,35</b>	<b>1.906.441,76</b>	<b>1.957.615,29</b>	<b>1.856.237,69</b>	<b>1.962.870,16</b>	<b>3.952.841,95</b>	<b>2.171.718,46</b>	<b>2.287.342,44</b>	<b>27.708.864,67</b>	<b>30.895.000,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 10:57:03, Assinado Digitalmente em 19/03/2020, às 10:57:03.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	100.000,00	100.000,00	6.697,82	13.485,58
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	6.697,82	13.339,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	6.697,82	13.339,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	145,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	145,76
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.697,82</b>	<b>13.485,58</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
			ADMINISTRAÇÃO (V)	163.000,00	163.000,00	90.600,00	72.800,00	7.265,72
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	90.600,00	72.800,00	7.265,72	12.028,40	83.334,28	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>90.600,00</b>	<b>72.800,00</b>	<b>7.265,72</b>	<b>12.028,40</b>	<b>83.334,28</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-63.000,00</b>	<b>-63.000,00</b>	<b>-83.902,18</b>	<b>-59.314,42</b>	<b>-567,90</b>	<b>1.457,18</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		50.000,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
		2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.180.305,93	2.919.347,36
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2020</b>	<b>Até o Bimestre 2019</b>
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							



REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76



Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	30.895.000,00	4.459.060,90					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.044.000,00	132.799,27					
IPTU	40.000,00	63,44					
ISS	514.000,00	73.726,51					
ITBI	50.000,00	0,00					
IRRF	160.000,00	37.279,33					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.000,00	21.729,99					
Contribuições	950.000,00	107.829,52					
Receita Patrimonial	418.000,00	12.718,02					
Aplicações Financeiras (II)	418.000,00	12.718,02					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	28.181.000,00	4.205.158,17					
Cota-Parte do FPM	8.700.000,00	1.567.348,65					
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	236.607,14					
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	8.461,63					
Cota-Parte do ITR	8.000,00	11,22					
Transferências da LC 87/1996	30.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	2.439,57					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	17.203.000,00	2.390.289,96					
Demais Receitas Correntes	302.000,00	555,92					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	302.000,00	555,92					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.477.000,00	4.446.342,88					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.180.000,00	736.962,00					
Operações de Crédito (VI)	1.030.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	75.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	75.000,00	0,00					
Transferências de Capital	8.075.000,00	736.962,00					
Convênios	3.265.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	4.810.000,00	736.962,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.150.000,00	736.962,00					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>38.627.000,00</b>	<b>5.183.304,88</b>					
DESAPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESAPESAS EMPENHADAS	DESAPESAS LIQUIDADAS	DESAPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS				
DESAPESAS CORRENTES (XIII)	25.231.820,00	17.414.892,24	3.443.948,03	2.822.773,87	788.266,04	145.111,92	120.001,28
Pessoal e Encargos Sociais	14.371.460,00	11.662.905,62	2.037.138,46	1.728.403,76	268.577,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.858.360,00	5.751.986,62	1.406.809,57	1.094.370,11	519.688,41	145.111,92	120.001,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.858.360,00	5.751.986,62	1.406.809,57	1.094.370,11	519.688,41	145.111,92	120.001,28
DESAPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.229.820,00	17.414.892,24	3.443.948,03	2.822.773,87	788.266,04	145.111,92	120.001,28
DESAPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.079.290,00	1.958.500,47	686.014,70	564.268,97	239.116,39	188.546,68	154.924,94
Investimentos	12.848.290,00	1.868.500,47	631.268,21	509.522,48	239.116,39	188.546,68	154.924,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	231.000,00	90.000,00	54.746,49	54.746,49	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.848.290,00	1.868.500,47	631.268,21	509.522,48	239.116,39	188.546,68	154.924,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	362.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESAPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>38.440.460,00</b>	<b>19.283.392,71</b>	<b>4.075.216,24</b>	<b>3.332.296,35</b>	<b>1.027.382,43</b>	<b>333.658,60</b>	<b>274.926,22</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)</b>							<b>548.698,88</b>

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

**RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** 0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	60.079,81
DEDUÇÕES (XXIX)	2.919.347,36	2.211.655,88
Disponibilidade de Caixa	2.919.347,36	2.211.655,88
Disponibilidade de Caixa bruta	2.919.347,36	3.180.305,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	968.650,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.919.347,36	-2.151.576,07
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>-767.771,29</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	968.650,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>-1.736.421,34</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>-1.736.421,34</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.391.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	46.391.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	41.275.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 10:59:38, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 10:59:38.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	495.863,48	1.686.756,93	1.027.382,43	0,00	1.155.237,98	6.984,00	394.852,33	333.658,60	274.926,22	0,00	126.910,11	1.282.148,09
PODER EXECUTIVO	495.863,48	1.686.756,93	1.027.382,43	0,00	1.155.237,98	6.984,00	394.852,33	333.658,60	274.926,22	0,00	126.910,11	1.282.148,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	477.106,62	1.184.150,77	853.593,05	0,00	807.664,34	3.234,00	307.580,24	248.386,51	190.965,15	0,00	119.849,09	927.513,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	9.810,13	471.450,01	154.346,93	0,00	326.913,21	3.750,00	84.988,80	84.988,80	83.961,07	0,00	4.777,73	331.690,94
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABEIRA	8.946,73	31.156,15	19.442,45	0,00	20.660,43	0,00	2.283,29	283,29	0,00	0,00	2.283,29	22.943,72
CASEMIO - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XI + XIII)</b>	<b>495.863,48</b>	<b>1.686.756,93</b>	<b>1.027.382,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.155.237,98</b>	<b>6.984,00</b>	<b>394.852,33</b>	<b>333.658,60</b>	<b>274.926,22</b>	<b>0,00</b>	<b>126.910,11</b>	<b>1.282.148,09</b>

FUNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 11:00:39, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 11:00:39.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	764.000,00	764.000,00	111.069,28	14,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	63,44	0,16
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	63,44	0,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	514.000,00	514.000,00	73.726,51	14,34
1.3.1- ISS	464.000,00	464.000,00	71.979,62	15,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	1.746,89	3,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	37.279,33	23,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.530.000,00	13.530.000,00	2.267.975,12	16,76
2.1- Cota-Parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	1.959.185,76	18,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.959.185,76	19,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	295.758,88	11,83
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	2.439,57	6,10
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	14,02	0,14
2.6- Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	10.576,89	4,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.294.000,00	14.294.000,00	2.379.044,40	16,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.160.000,00	1.160.000,00	98.074,80	8,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	72.766,80	18,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	500.000,00	500.000,00	25.308,00	5,06
5.4- Transferências Diretas - PNATE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.870.000,00	2.870.000,00	98.074,80	3,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.552.000,00	2.552.000,00	453.106,91	17,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	391.837,11	19,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	59.151,74	11,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	2,80	0,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	2.115,26	4,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.629.000,00	11.629.000,00	2.012.117,27	17,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.604.000,00	7.604.000,00	1.319.593,04	17,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.004.000,00	4.004.000,00	691.979,45	17,28
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	544,78	2,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.052.000,00	5.052.000,00	866.486,13	17,15

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.917.000,00	6.917.000,00	5.071.000,00	73,31	1.070.302,56	15,47	4.000.697,44
13.1- Com Educação Infantil	1.043.000,00	1.043.000,00	551.000,00	52,83	158.862,44	15,23	392.137,56
13.2- Com Ensino Fundamental	5.874.000,00	5.874.000,00	4.520.000,00	76,95	911.440,12	15,52	3.608.559,88
14- OUTRAS DESPESAS	4.112.000,00	4.112.000,00	2.684.142,15	65,28	559.889,83	13,62	2.124.252,32
14.1- Com Educação Infantil	299.000,00	299.000,00	165.821,05	55,46	32.042,84	10,72	133.778,21
14.2- Com Ensino Fundamental	3.813.000,00	3.813.000,00	2.518.321,10	66,05	527.846,99	13,84	1.990.474,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.029.000,00	11.029.000,00	7.755.142,15	70,32	1.630.192,39	14,78	6.124.949,76
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB</b>							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1 - FUNDEB 60%	0,00						
17.2 - FUNDEB 40%	0,00						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	VALOR						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	1.630.192,39						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	53,19						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	27,83						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	18,98						
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	VALOR						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	375,41						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.487.000,00	1.411.260,00	717.321,05	50,83	190.905,28	13,53	526.415,77
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.487.000,00	1.411.260,00	717.321,05	50,83	190.905,28	13,53	526.415,77
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.342.000,00	1.342.000,00	716.821,05	53,41	190.905,28	14,23	525.915,77
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	145.000,00	69.260,00	500,00	0,72	0,00	0,00	500,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.683.000,00	10.900.440,00	7.747.373,25	71,07	1.686.486,88	15,47	6.060.886,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.687.000,00	9.687.000,00	7.038.321,10	72,66	1.439.287,11	14,86	5.599.033,99
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	996.000,00	1.213.440,00	709.052,15	58,43	247.199,77	20,37	461.852,38
24- ENSINO MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	13.000,00	29.000,00	23.200,00	80,00	600,00	2,07	22.600,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.192.000,00	12.333.700,00	8.464.694,30	68,63	1.877.392,16	15,22	6.587.302,14
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	866.486,13						
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	691.979,45						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00						
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00						
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00						
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	1.558.465,58						
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6	318.926,58						
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	13,41						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	410.000,00	127.000,00	30,98	8.196,00	2,00	118.804,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.270.000,00	5.285.050,00	450.100,00	8,52	0,00	0,00	450.100,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.680.000,00	5.695.050,00	577.100,00	10,13	8.196,00	0,14	568.904,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.915.000,00	18.098.640,00	9.064.994,30	50,09	1.886.188,16	10,42	7.178.806,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					384.587,65		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					384.587,65		
					0,00		



FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	375,41	1.651,63
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.192.659,21	219.039,73
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.672.786,59	219.752,94
47.1 Orçamento do Exercício	3.672.786,59	154.455,87
47.2 Restos a Pagar	0,00	65.297,07
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	544,78	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	520.248,03	938,42
50- (+) Ajustes	36,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	36,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	520.212,03	938,42

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 11:01:40, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 11:01:40.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76



Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.199.290,00	2.048.500,47	698.329,47	0,00	11.150.789,53
Investimentos	12.848.290,00	1.868.500,47	631.268,21	0,00	10.979.789,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	351.000,00	180.000,00	67.061,26	0,00	171.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.199.290,00	2.048.500,47	698.329,47	0,00	11.150.789,53
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	-12.169.290,00	-2.048.500,47	-	-	-10.120.789,53

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão:19/03/2020, às 11:01:47, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 11:01:47.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão:19/03/2020, às 11:02:58.  
1 Projeção atuarial elaborada em 19/03/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	75.000,00	0,00	75.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.199.290,00	2.048.500,47	698.329,47	576.583,74	1.350.171,00	154.924,94	12.622.706,26
Despesas de Capital	13.199.290,00	2.048.500,47	698.329,47	576.583,74	1.350.171,00	154.924,94	12.622.706,26
Investimentos	12.848.290,00	1.868.500,47	631.268,21	509.522,48	1.237.232,26	154.924,94	12.338.767,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	351.000,00	180.000,00	67.061,26	67.061,26	112.938,74	0,00	283.938,74
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-731.508,68	-731.508,68

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 11:03:42, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 11:03:42.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	764.000,00	764.000,00	111.069,28	14,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	63,44	0,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	514.000,00	514.000,00	73.726,51	14,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	37.279,33	23,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.830.000,00	12.830.000,00	2.267.975,12	17,68
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.959.185,76	19,59
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	14,02	0,14
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	10.576,89	4,23
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	295.758,88	11,83
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	2.439,57	6,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.594.000,00</b>	<b>13.594.000,00</b>	<b>2.379.044,40</b>	<b>17,50</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.924.000,00	2.924.000,00	214.048,77	7,32
Provenientes da União	2.794.000,00	2.794.000,00	211.863,12	7,58
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	2.185,65	1,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.924.000,00</b>	<b>2.924.000,00</b>	<b>214.048,77</b>	<b>7,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.261.000,00	4.503.590,00	2.595.133,00	57,62	632.745,98	14,05	1.967.164,75
Pessoal e Encargos Sociais	1.672.000,00	1.730.430,00	1.105.201,74	63,87	226.890,15	13,11	878.311,59
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.588.000,00	2.772.160,00	1.489.931,26	100,00	405.855,83	14,64	1.088.853,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.268.000,00	3.116.480,00	294.100,01	9,44	238.448,03	7,65	55.651,98
Investimentos	3.268.000,00	3.116.480,00	294.100,01	9,44	238.448,03	7,65	55.651,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.529.000,00</b>	<b>7.620.070,00</b>	<b>2.889.233,01</b>	<b>37,92</b>	<b>871.194,01</b>	<b>11,43</b>	<b>2.022.816,73</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.779.000,00	4.779.420,00	1.360.381,70	47,08	432.722,17	49,67	927.659,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.779.000,00	4.779.420,00	1.360.381,70	47,08	432.722,17	49,67	927.659,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.779.000,00</b>	<b>4.779.420,00</b>	<b>1.360.381,70</b>	<b>47,08</b>	<b>432.722,17</b>	<b>49,67</b>	<b>927.659,53</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.840.650,00</b>	<b>1.528.851,31</b>	<b>-9,16</b>	<b>438.471,84</b>	<b>-38,24</b>	<b>1.090.379,47</b>

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,43
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100}6	1.171.994,65
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2020	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2020	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	5.522.000,00	5.522.000,00	1.597.253,13	91,81	517.075,96	96,12	1.083.927,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	24.000,00	24.000,00	12.500,00	0,72	3.966,50	0,74	8.533,50
Vigilância Sanitária	164.000,00	164.000,00	130.000,00	7,47	16.883,50	3,14	113.116,50
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.801.000,00	1.892.070,00	1.149.479,88	0,00	333.268,05	0,00	817.239,56
<b>TOTAL</b>	<b>7.529.000,00</b>	<b>7.620.070,00</b>	<b>2.889.233,01</b>	<b>100,00</b>	<b>871.194,01</b>	<b>100,00</b>	<b>2.022.816,73</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 11:03:59, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 11:03:59.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	27.533.279,13	27.708.864,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 11:05:50, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 11:05:50.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL


(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				41.275.000,00
Previsão Atualizada				41.275.000,00
Receitas Realizadas				5.258.746,25
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				41.275.000,00
Créditos Adicionais				1.276.661,04
Dotação Atualizada				41.598.530,00
Despesas Empenhadas				20.391.276,06
Despesas Liquidadas				4.230.734,10
Despesas Pagas				3.474.875,02
Superávit Orçamentário				1.028.012,15
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				20.391.276,06
Despesas Liquidadas				4.230.734,10
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				27.708.864,67
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				7.265,72
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				-7.265,72
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-1.358.000,00	-885.236,05	0,00
Resultado Primário		-323.000,00	544.149,88	0,00
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	2.250.798,14	0,00	1.027.382,43	1.223.415,71
Poder Legislativo	2.250.798,14	0,00	1.027.382,43	1.223.415,71
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	401.836,33	0,00	274.926,22	126.910,11
Poder Legislativo	401.836,33	0,00	274.926,22	126.910,11
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.652.634,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.308,65</b>	<b>1.350.325,82</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.379.044,40		<18% / 25%>	16,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.070.302,56		60%	15,47
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		100%	100,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		1.030.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.048.500,47		11.150.789,53
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	438.471,84		15,00	18,43
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Emissão: 19/03/2020, às 13:45:58, Assinado Digitalmente no dia 19/03/2020, às 13:45:58.

  
REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

  
VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

  
Eleilton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro de 2020

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>						

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eielton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro de 2020

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>						

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

Eielton da Hora Santos  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 020472/O - BA

**Decretos**

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 064/2020**  
DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **REINALDO GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG nº. 214050296, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 03 de Março de 2020.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Março de 2020.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 065/2020**  
DE 65 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **NOEDSON NOVAIS DA SILVA**, portador CPF 858.435.325-93 para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-4**, com exercício a partir do dia 03 de Março de 2020.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Março de 2020.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 067/2020**  
DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **LUCIANA MENESES DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 03 de Março de 2020.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020, revogando o Decreto 061/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2020.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 068/2020**  
DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **TAMIRES SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-4**, com exercício a partir do dia 03 de Março de 2020.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2020.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 070/2020**  
DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **SONIA FERNANDES SOUZA**, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 03 de Março de 2020.

Parágrafo Único – Fica exonerada a servidora Sonia Fernandes Souza do cargo de Vice de Diretora Escolar do EMEF Manoel Silva Passos.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020, revogando o Decreto 061/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2020.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 071/2020**  
DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ROSINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 03 de Março de 2020.

Parágrafo Único – Fica exonerada a servidora Rosineide Carvalho de Oliveira do cargo de Vice de Diretora das Escolas do Campo.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2020, revogando o Decreto 061/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2020.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**Portarias**

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 036/2020**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Retorno</b>
Celerino Souza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	01/02/2020	29/02/2020
Givaldo Ferreira da Cruz	Aux. Serviços Gerais	01/02/2020	29/02/2020
Luzinete Jesus dos Santos	Aux. Serviços Gerais	01/01/2020	30/01/2020
Maria Arlete da Silva Rodrigues	Aux. Serviços Gerais	01/02/2020	29/02/2020
Rahul Gustavo Novaes e Cunha	Agente de Combate as Endemias	01/02/2020	29/02/2020
Mario Almeida Santos Junior	Agente de Combate as Endemias	06/01/2020	05/02/2020
Mauro de Melo de Rios	Motorista	06/01/2020	05/02/2020
Maria de Fatima dos Santos Silva	Aux. Serviços Gerais	06/01/2020	05/02/2020
Eliene Mendes Gomes Novaes	Aux. Serviços Gerais	06/01/2020	05/02/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março 2020.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 037/2020**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, NOELIA LIMA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente,

**Considerando** o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Servidora **Noelia Lima Silva**, Agente Comunitário de Saúde licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de Março de 2020 a retornando em 16 de Maio de 2020.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2020.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



**PORTARIA Nº 038/2020**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA**  
**LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal.

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao Decreto Nº 063/2020, datado de 13 de março  
de 2020, à sentença judicial, prolatada nos autos da Ação Judicial Nº 000877-  
55.2012.8.05.0049.

**RESOLVE**

Art. 1º- Lotar a Servidora a Sra. **LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer  
suas funções como professora no EMEF Antônio Lúcio de Santana, situado no  
Povoado de Alto do Capim, neste município de Quixabeira Estado da Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora  
comparecer à Unidade Escolar para o exercício de sua função.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Quixabeira, em 19 de março de  
2020.

**GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

---

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)